PORTARIA Nº. 12/2026

GERALDO JUNITI OGURI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência-SP., no uso de suas atribuições legais e regimentais (artigos 24, II da LOM, e, 30,II, do RICM), e considerando, o disposto no Decreto Municipal nº. 56, de 16 de Outubro de 2.026;

RESOLVE : -

Artigo 1º. – Decretar, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, como **"ponto facultativo"**, o expediente do dia **30 de Outubro de 2026,** em razão da transferência da data comemorativa do **"Dia do Servidor Público" (28),** conforme Decreto Municipal nº. 56, de 16 de outubro de 2025.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. - Publique-se, no site da Câmara Municipal (www.cmnindependencia.sp.gov.br), e, se afixe em local de costume.

Nova Independência, 27 de outubro de 2.026.

Geraldo Juniti Oguri
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026